



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, 22 de abril de 2026.

Paulo Henrique Ignácio Pereira
Vereador Líder – MDB Bebedouro/SP

Ofício n.º 088/26/SMDSC/DAS

Em resposta ao requerimento n.º 53/2026, prestando as seguintes informações a respeito da Lei de Auxílio-Aluguel destinada às mulheres vítimas de violência doméstica neste Município:

- 1 – O Município de Bebedouro aderiu ao Programa de Auxílio-Aluguel no mês 02/2025.
- 2 – Atualmente não há mulheres inseridas no Programa.
- 3 – O valor disponibilizado pelo Programa Auxílio-Aluguel R\$500,00.
- 4 – O período é de 06 meses podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
- 5 – Já foi realizada a adesão do Programa Auxílio-Aluguel.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,